



## DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO O RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Ceará (CE-CE), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES, realizado pela CEN CAU/BR, para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	2/2017-CE
<b>Impugnante:</b>	Rodrigo Ponce de Leon
<b>Eleições:</b>	CAU/CE
<b>Decisão da CE-CE:</b>	Pedido de impugnação: IMPROCEDENTE
<b>Recorrente:</b>	Rodrigo Ponce de Leon
<b>Recorrido:</b>	CHAPA 01
<b>Julgamento da CEN:</b>	Pedido de impugnação INDEFERIDO

(N)

  
**Alexander de Souza Laranjeira**

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/CE

CE-CE